

**MOÇÃO Nº 177/10**

**De Apelo**

“Manifesta Apelo à gerência da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para que realize estudos visando à possibilidade de realizar convênios para o recebimento das contas de energia elétrica, com estabelecimentos localizados na Zona Leste, em especial no bairro Jardim Europa, em Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se** que, na Zona Leste, em especial o bairro Jardim Europa, município de Santa Bárbara d’Oeste, não conta com nenhum estabelecimento conveniado para o recebimento das contas de energia elétrica;

**Considerando-se** que, os munícipes precisam se deslocar aos bairros vizinhos, ou até mesmo ao centro da cidade (Americana e Santa Bárbara), para pagamento da conta de energia elétrica, e

**Considerando-se** que, diversos munícipes têm procurado este vereador, sentindo-se prejudicados diante dessa situação, contam com uma manifestação por parte da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à gerência da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** à gerência da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, agência de Americana, localizada na Rua Benjamin Constant, nº.148, centro, para que realize estudos visando à possibilidade de realizar convênios para o recebimento das contas de energia elétrica, com estabelecimentos localizados na Zona Leste, em especial no bairro Jardim Europa, em Santa Bárbara d’Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**

- Vereador -

